



Uniceub
ISSN 2236-1677



REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BRAZILIAN JOURNAL OF PUBLIC POLICY

Como eu escrevo

Richard Posner
Trad. de Ana Caroline Pereira Lima
Thiago Santos Aguiar de Pádua

VOLUME 4 • N. 1 • JAN - JUN 2014

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| “COMO EU ESCREVO” | 11 |
| Richard Posner Tradução de Ana Caroline Pereira Lima Thiago Santos Aguiar de Pádua | |
| BOOLA! | 16 |
| Duncan Kennedy Tradução de Ana Caroline Pereira Lima Thiago Santos Aguiar de Pádua | |
| A COMIDA FICA NA COZINHA: TUDO QUE EU PRECISAVA SABER SOBRE A INTERPRETAÇÃO DE UM ESTATUTO EU APRENDI QUANDO TINHA 9 ANOS | 22 |
| Hillel Y. Levin Tradução de Jefferson Carús Guedes Ana Caroline Pereira Lima Thiago Santos Aguiar de Pádua | |
| POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA CONTRIBUIÇÃO SUCINTA À EDIFICAÇÃO DE UM MODELO PARA SUA ANÁLISE | 28 |
| Victor Manuel Barbosa Vicente | |
| 1 Introdução | 29 |
| 2 Políticas públicas: alguns modelos para sua análise | 29 |
| 2.1 A análise institucional..... | 29 |
| 2.2 Redes de políticas públicas | 37 |
| 2.3 O modelo de fluxos múltiplos | 39 |
| 2.4 Advocacy coalition framework | 40 |
| 3 Considerações finais | 43 |
| Refêrencias | 43 |
| DIREITO À SAÚDE, POLÍTICAS PÚBLICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ACESSO AO SERVIÇO PÚBLICO HOSPITAL E AMBULATORIAL | 49 |
| Emerson Affonso da Costa Moura Fabrizia da Fonseca Passos Bittencourt Ordacgy | |
| 1 Introdução | 50 |
| 2 O direito social à saúde | 51 |
| 3 A constituição de 1988 e as políticas de saúde | 54 |
| 4 A saúde pública e os serviços públicos | 56 |
| 5 Conclusão | 57 |
| Referências | 58 |
| AUTISMO: O IDEAL E O REAL NA EFETIVAÇÃO DA DECISÃO JURISDICIONAL QUE IMPLEMENTA POLÍTICAS PÚBLICAS | 60 |
| Grasielly de Oliveira Spínola | |
| 1 Introdução | 60 |
| 2 Sobre o autismo: diagnóstico, sintomas e tratamentos | 61 |

| | |
|---|------------|
| 3 O controle jurisdicional de políticas públicas relacionadas ao autismo no Estado de São Paulo | 62 |
| 3.1 Da ineficiência do julgado em razão da execução pela via individual | 65 |
| 3.2 Dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos | 65 |
| 3.3 Da Importância de se reconhecer os direitos e interesses difusos, no caso do autismo, para eficiência do julgado..... | 66 |
| 4 O controle jurisdicional de políticas públicas relacionadas ao autismo no Estado do Rio Grande do Norte .. | 67 |
| 5 Conclusões..... | 68 |
| | |
| DIREITO À SAÚDE, POLÍTICAS PÚBLICAS E PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL: A INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DO DEPENDENTE QUÍMICO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO | 72 |
| Emerson Affonso da Costa Moura | |
| Laila Rainho de Oliveira | |
| 1 Introdução | 72 |
| 2 O direito à saúde e as políticas públicas..... | 73 |
| 3 O dependente químico e a política pública de internação | 78 |
| 4 Estudo de caso: a internação compulsória no Rio de Janeiro | 81 |
| 5 Conclusão | 84 |
| Referências | 85 |
| | |
| PRODUÇÃO DE ALIMENTOS: AGRICULTURA FAMILIAR X CULTURA DE EXPORTAÇÃO NO BRASIL, SOB A PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE..... | 89 |
| Luá Cristine Siqueira Reis | |
| João da Cruz Gonçalves Neto | |
| 1 Introdução | 90 |
| 2 Agricultura familiar no contexto contemporâneo..... | 90 |
| 3 Agronegócio no Brasil..... | 93 |
| 4 Reforma agrária, produção de alimentos e sustentabilidade | 94 |
| 5 Conclusão | 96 |
| Referências | 97 |
| | |
| DIREITO AGROALIMENTAR E TERRITÓRIO: REFLEXÕES SOBRE O USO DA ÁGUA NA ATIVIDADE AGRÍCOLA . | 100 |
| Rodolfo Franco | |
| 1 Introdução | 100 |
| 2 Quadro normativo sobre a água..... | 102 |
| 3 Uso da água na atividade agrícola | 105 |
| 3.1 O aquífero guarani | 105 |
| 3.2 Água e território..... | 106 |
| 3.3 Água e liberdade..... | 107 |
| 4 Conclusão | 110 |
| | |
| A CONSTRUÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS SOCIAIS: O CASO DE MATO GROSSO DO SUL | 114 |
| Ricardo Luz Chagas Amorim | |
| 1 Introdução | 114 |
| 2 Exclusão social | 115 |
| 3 As dificuldades dos anos 1990 e a nova política social sul-mato-grossenses..... | 118 |
| 4 COGEPS e a gestão matricial das políticas sociais | 122 |
| 5 FIS como garantia de recursos..... | 125 |

| | |
|--|------------|
| 6 Alguns números e observações sobre os impactos..... | 129 |
| 7 Comentários finais..... | 134 |
| Referência..... | 135 |
| PROGRAMAS SOCIAIS BRASILEIROS E SUA RELAÇÃO COM A POBREZA, A DESIGUALDADE E O DESENVOLVIMENTO | 138 |
| Mirian Aparecida Rocha | |
| Rosa Maria Olivera Fontes | |
| Leonardo Bornacki de Mattos | |
| Jader Fernandes Cirino | |
| 1 Introdução | 139 |
| 2 Estudo sobre as inter-relações entre programas sociais, pobreza e desigualdade | 140 |
| 3 Metodologia..... | 141 |
| 3.1 Modelos analíticos | 141 |
| 3.2 Fonte de dados | 142 |
| 4 Resultados | 143 |
| 4.1 Indicadores multidimensionais | 143 |
| 4.2 Comportamento dos indicadores multidimensionais nas regiões brasileiras | 145 |
| 4.3 Ranking dos estados brasileiros | 147 |
| 4.4 Impacto dos programas sociais sobre os indicadores multidimensionais..... | 148 |
| 5 Conclusão | 151 |
| Referências..... | 152 |
| A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E A CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL | 155 |
| Eduardo Sadalla Bucci | |
| Introdução..... | 156 |
| Direito é alográfico..... | 156 |
| A jurisdição constitucional como fator de estabilização institucional..... | 160 |
| Mutaç o constitucional: poder reformador ou interpreta o constitucional?..... | 164 |
| 1. Muta o constitucional: delinea o pela doutrina majorit ria..... | 166 |
| 2. Muta o constitucional   luz de o direito ser alogr fico: mudan a das normas e n o do texto constitucional | 167 |
| Conclus o..... | 170 |
| POL TICAS P BLICAS NA FRONTEIRA TRINACIONAL: O DESAFIO AO PLENO EXERC CIO DA CIDADANIA | 173 |
| Priscila Lini | |
| REPRESENTA O INTERVENTIVA, JURISDI O CONSTITUCIONAL E CONFLITO FEDERATIVO | 186 |
| Marcelo Rodrigues Mazzei | |
| Sebasti o S rgio Silveira | |
| Henrique Parisi Pazeto | |
| Introdu o..... | 186 |
| Aspectos gerais da interven o federal..... | 187 |
| Hist rico da representa o interventiva no Brasil..... | 190 |
| A representa o interventiva na Constitui o Federal de 1988 | 191 |
| Legitima o ativa | 193 |
| Procedimento | 194 |

| | |
|---|------------|
| Decisão | 195 |
| Conclusão | 198 |
| Referências | 199 |
| A LICITAÇÃO PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO NA PERSPECTIVA DO PATERNALISMO LIBERTÁRIO..... | 201 |
| Felipe Furtado Ferreira | |
| Eduardo Carlos Pottumati | |
| 1 Introdução | 202 |
| 2 A licitação pública e sua função social | 202 |
| 3 Direito ao desenvolvimento sustentável | 206 |
| 4 A atividade de fomento..... | 209 |
| 5 O paternalismo libertário como terceira via – similitude com a atividade de fomento | 210 |
| 6 Considerações finais..... | 212 |
| Referências | 213 |
| TRIBUTAÇÃO & REGULAÇÃO: UM DIAGNÓSTICO SOBRE INTER-RELAÇÕES POSSÍVEIS..... | 215 |
| Veyzon Campos Muniz | |
| 1 Introdução | 215 |
| 1.1 Um necessário acordo semântico ao tratar de regulação..... | 216 |
| 2 Regulação da tributação..... | 216 |
| 2.1 Apatia endêmica e a produção legislativa tributária..... | 217 |
| 3 Tributação como regulação..... | 218 |
| 3.1 Medidas extrafiscais: um instrumento regulatório..... | 218 |
| 3.2 Automatismo moral e a análise de impacto regulatório..... | 220 |
| 4 Conclusões articuladas..... | 221 |
| ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO: A EFICIÊNCIA DA NORMA JURÍDICA NA PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DANOS SOFRIDOS PELO CONSUMIDOR..... | 224 |
| Héctor Valverde Santana | |
| 1 Introdução | 225 |
| 2 Conceito de análise econômica do direito (AED) | 225 |
| 3 Eficiência das normas jurídicas protetivas do consumidor | 227 |
| 4 Análise econômica da prevenção e reparação de danos sofridos pelo consumidor..... | 228 |
| 5 Conclusão | 234 |
| Referências | 235 |
| INOVAÇÃO PARA QUEM? O CASO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA | 238 |
| Marcos Vinício Chein Feres | |
| Marcelo Castro Cunha Filho | |
| 1 Introdução | 239 |
| 2 Integridade e ação comunicativa aplicada ao direito | 240 |
| 3 A busca pelo desenvolvimento tecnológico e sua repercussão na ICT federal de juiz de fora | 244 |
| 4 Por que o direito não concorda com uma política inovação utilitária? A deficiência da política da UFJF | 249 |
| 5 Conclusão | 252 |

A PONDERAÇÃO COMO MECANISMO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS ENTRE PRINCÍPIOS NORTEADORES DO DIREITO PENAL AMBIENTAL256

Maria Isabel Esteves de Alcântara
Michelle Lucas Cardoso Balbino

| | |
|---|-----|
| 1 Considerações Iniciais..... | 257 |
| 2 Introito ao Estudo dos Princípios..... | 257 |
| 3 Princípio do In Dubio pro Reo | 260 |
| 4 Princípio do In Dubio pro Ambiente ou In Dubio Pro Nature..... | 261 |
| 5 A Ponderação como Mecanismo de Solução de Conflitos: Princípio “In Dubio pro Reo” Versus Princípio “In Dubio pro Nature”..... | 263 |
| 6 Considerações Finais | 268 |
| Referências..... | 269 |

A NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS E PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA COIBIR AS BRIGAS DE GALO273

Marco Lunardi Escobar
Lucia Santana de Freitas
Gesinaldo Ataíde Candido

| | |
|--|-----|
| 1 Introdução | 274 |
| 2 A proteção à fauna..... | 274 |
| 3 As normas ambientais e a defesa animal | 276 |
| 3.1 Maus tratos a animais: as rinhas de galo | 277 |
| 3.2 A competência do município em matéria ambiental e a necessidade de políticas públicas para coibir as rinhas de galos. | 277 |
| 3.3 A falta de políticas públicas: seria falta de interesse?..... | 279 |
| 3.4 A participação da sociedade civil como auxiliar na gestão ambiental..... | 279 |
| 4 Aspectos metodológicos..... | 280 |
| 5 O Combate às brigas de galo no Rio Grande do Norte | 281 |
| 5.1 As operações de 2010 a 2012..... | 281 |
| 5.2 Poder de polícia ambiental..... | 283 |
| 6 Considerações finais..... | 284 |

Richard Posner

Tradução de Ana Caroline Pereira Lima*

Thiago Santos Aguiar de Pádua**

Richard A. Posner é um verdadeiro ícone do universo jurídico norte-americano. Graduado em Direito por Harvard, é professor na Universidade de Chicago (The Law School) e Juiz do Tribunal de Apelações do Sétimo Circuito da Justiça Federal norte-americana desde 1981, tendo sido indicado pelo então presidente Ronald Reagan ao tempo em que estava filiado ao partido Democrata, filiação que, segundo Posner, era apenas para votar em um amigo durante as primárias².

O autor de *The Economic Analysis of Law*³ e líder do denominado movimento direito e economia (*Law and Economics*) nos apresenta em sua principal obra a utilização de conceitos econômicos para interpretação do direito, abordando temas como utilidade, valor e eficiência das decisões judiciais. Sua proposta denota o ideário neoliberal da direita norte-americana, em contraposição ao movimento CLS – *Critical Legal Studies*⁴.

Com centenas de artigos e inúmeros livros publicados, alguns deles traduzidos para o português, Posner se denomina um escritor compulsivo e é ácido crítico de ideias e instituições. Tido como o jurista mais citado dos Estados Unidos, Posner denuncia em seus escritos a “jurisdependência do passado”, no sentido de que dentre todas as profissões, aquela que mais fortemente se volta para a história é o Direito, pois venera a tradição, o precedente, o ritual, as práticas antigas, o costume, os textos antigos, a terminologia arcaica, a sabedoria, a experiência que vem acompanhada da idade, a maturidade, e também a chamada gerontocracia e a interpretação estimada como resgate dos fatos históricos⁵.

Recebido em 01/06/2014

Aprovado em 01/06/2014

Artigo convidado

* Mestranda em Direito (UniCEUB), Pesquisadora-Discendente do CBEC – Centro Brasileiro de Estudos Constitucionais. Advogada.

** Mestrando em Direito (UniCEUB), Pesquisador-Discendente do CBEC – Centro Brasileiro de Estudos Constitucionais. Bolsista da CAPES. Advogado.

1 NT: O Espaço “How I Write” (Como Eu Escrevo) é um semanário de entrevistas com escritores/juristas sobre seus hábitos e rotinas diárias publicado no jornal “The Daily Beast”. A presente entrevista foi concedida em 07/11/2013 ao jornalista Noah Charney, tendo sido publicada no mesmo mês. Originalmente inserida no seguinte endereço eletrônico: <<http://www.thedailybeast.com/articles/2013/11/07/how-i-write-richard-posner.html>> Acesso em: 20 de março de 2014. Pedido de autorização para tradução solicitado e concedido em 19/05/2014. Editada e condensada pelo original.

2 Cf.: A Conversation With Judge Richard A. Posner, *Duke Law Journal*, vol. 58, (2009), p. 1812.

3 Posner, Richard A. *Economic Analysis of Law*. 6th. New York: Aspen Publishers, 2003.

4 GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. *Direito nos Estados Unidos*. Barueri: Manole, 2004. p. 245-246.

5 POSNER, Richard. *Fronteiras da Teoria do Direito*. Tradução de Evandro Ferreira e Silva, Jefferson Luiz Camargo, Paulo Salles e Pedro Sette-Câmara. São Paulo: Martins Fontes, 2011. p. 167.

Sua visão acadêmica não está dissociada de sua atividade prática, num belo casamento entre o teórico da academia e o Juiz da Corte de Apelação Federal, que certamente o influenciam a dizer que existem muitos professores de direito, e à medida que a teoria constitucional se torna mais ‘teórica’ e menos vinculada à prática do direito ela se torna mais acessível a professores universitários de outras áreas do saber (teoria política e filosofia moral), mas o resultado disso seria que a teoria constitucional se desenvolve em um “meio opaco para os juízes e advogados praticantes”⁶.

Ao escrever a prestigiosa “*Foreword*” para o ano de 2004 da Suprema Corte Americana, publicação tradicional da Harvard Law Review, iniciou citando uma poderosa epígrafe de John Hart Ely e finaliza as 71 páginas do artigo com não menos potente citação de William Shakespeare, em “Medida por Medida”, respectivamente no sentido de que a noção de que os valores genuínos de um povo podem ser discernidos com maior segurança por uma elite não democrática, referida na literatura como “*Fuhrerprinzip*”, e fecha o escrito com o famoso diálogo shakespeariano entre Ângelo e Isabela com a passagem sobre ter a força de um gigante e utilizá-la tiranicamente⁷.

Posner é pensador que precisa ser estudado, lido e debatido na academia e a tradução da entrevista abaixo é um singelo contributo para esta empreitada, devendo ficar registrado que a referida entrevista ocorreu no final do ano de 2013, em diálogo com Noah Charney para o jornal “The Daily Beast”, na série “How I Write”.

Brasília, 24 de maio de 2014.

Os tradutores.

1 Entrevista de Noath Charney com Richard Posner

1.1 Noah Charney: Descreva sua rotina matinal.

Richard Posner: Eu realmente não tenho qualquer rotina. Bem, se eu estou em casa ou no trabalho, eu tenho uma mesa e um computador. E eu escrevo. Eu nunca pensei em termos de uma rotina particular. Existem muitas interrupções, e-mails, e assim por diante. Sempre que tenho tempo livre, eu escrevo. Decisões judiciais ou material acadêmico. Eu não tenho nenhuma meta de palavras. Eu entendo escritores profissionais que dizem que devem escrever certo número de palavras por dia para terminar um livro. Muitas vezes a mesma rotina, com os mesmos instrumentos de escrita. Eu não sou nada assim. Eu tenho que dar prioridade ao meu trabalho Judicial. Quando eu estou escrevendo uma decisão judicial ou editando, eu sempre faço meu trabalho judicial primeiro.

1.2 NC: Você tem a distinção de ser o jurista acadêmico mais citado do século XX. O pai do meu colega A. J. Jacobs está no Guinness Book, o livro dos recordes, por ter escrito o artigo jurídico com o maior número de citações⁸. Como você se sente em ser... tão citado?

6 POSNER, Richard. *A problemática da Teoria Moral e Jurídica*. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2012. p. 229.

7 POSNER, Richard. The Supreme Court 2004 Term. Foreword: *A Political Court*. *Harvard Law Review*, v. 119, n. 31, p. 32-102, 2005.

8 NT: O “recorde” de Arnold S. Jacobs é justificado pelas 4.812 (quatro mil oitocentos e doze) citações em notas de rodapé em artigo jurídico. Cfr.: <<http://ajjacobs.com/about/>>, acesso em: 20 mar. 2014.

A propósito, ainda, a entrevista concedida para a revista “*Super Lawyers*” na qual se menciona a competição para o alcance da marca e o fato de não ter ingressado oficialmente no Livro dos Recordes:

“[Sobre o número de notas de rodapé] Como isso aconteceu? Até 1984, eu detinha o recorde pelo maior número de notas de rodapé em um artigo jurídico: 1.247. Então um professor escreveu um artigo com 1.611 notas, melhorando a minha marca. Eu enviei para ele uma carta de congratulação (com notas de rodapé) mas ele nunca respondeu. Eu então decidi escrever um artigo com tantas notas de rodapé que ninguém jamais bateria o recorde. O tópico do artigo de 495 páginas era um tratamento denso da seção 16 do ‘Securities Exchange Act’ sobre a ‘recaptação de insiders’ das companhias públicas em termos de relato governamental e pequenas amostragens.

RP: Ha! Eu não sabia disso sobre mim mesmo! Bem, isto apenas demonstra que eu sou compulsivo, certo? Eu sou um escritor compulsivo. Isso é engraçado. Eu sou compulsivo. Eu não faço muita coisa além disso. Eu não faço viagens. Minha esposa e eu são saímos muito. Algumas vezes para jantar ou ao teatro, mas não muito. Então eu trabalho nos finais de semana, noites. Eu tenho bastante tempo e eu escrevo. Eu sou rápido, faço bastante coisa.

1.3 NC: Quem é o seu herói nos anais do direito?

RP: Eu admiro grandemente Oliver Wendell Holmes. E outros grandes juizes que eu gosto bastante são Cardozo, Brandeis, Henry Frindly e John Marshall.

1.4 NC: Você aprecia obras literárias e filmes sobre Tribunais, ou isso é muito habitual? Quais seriam os seus favoritos por serem ao mesmo tempo entretenimento e realísticos?

RP: Voltando aos gregos, há o julgamento de Orestes em Esquilo. Em Shakespeare há julgamentos, no Rei Lear e no Mercador de Veneza. Existem julgamentos como procedimentos legais em Medida por Medida. Billy Budd, de Melville, o Processo, de Kafka. Muitos deles, realmente. O Estrangeiro, de Camus.

1.5 NC: E sobre os mais contemporâneos? Você gosta de Scott Turow ou de John Grisham?

RP: Eu não ligo para Grisham. Sobre Scott Turow, eu li dois de seus livros: ‘Presumed Innocent’ e ‘Innocent’. Muito bem escritos. Ele é um advogado muito experimentado e seus livros são bastante autênticos. Ele é muito bom advogado, e também muito bom escritor, então seu trabalho é muito bom. Dentre os contemporâneos, William Gadis, James Gould Cozzens tem feito um excelente trabalho jurídico. Eu escrevi um livro sobre Direito e Literatura. Oh, e o ‘The Bonfire of the Vanities’ [de Tom Wolfe], são muito bons. E existem filmes excelentes. Isto tem que ser dos anos 1940, ‘The Spancer Tracy and Katherine Hepburn’, ‘Adam’s Rib’. São maravilhosos. E Doze Homens e uma Sentença, com Henry Fonda. A série de TV Rumpole é excelente. Nosso sistema judicial é inspirado no modelo Inglês, mas eles são mais teatrais, retóricos, eloquentes. Eles usam nossa língua melhor do que nós, e houveram maravilhosas cenas de julgamentos ingleses em variados tipos de filmes e shows da BBC. Então, há uma muito rica literatura ficcional no Direito.

1.6 NC: Já foi tentado a escrever um romance jurídico?

RP: O pensamento já cruzou minha mente ocasionalmente, mas não. É difícil. Existem alguns romances iniciais famosos, mas geralmente você precisa de muita experiência em escrever ficção antes de realmente produzir algum romance que valha a pena.

Vinte e um anos depois, para o bem ou para o mal, acho que ainda detenho o título duvidoso. **Como encontrou o recorde, em primeiro lugar? Estava no Guinness Book?** Eu tentei entrar no Guinness, o Livro dos Recordes, de fato, duas vezes. Mas como meu filho disse em um livro que escreveu [*The Know-It-All, One Man’s Humble Quest to Become the Smartest Person in the World*], o Guinness Book of World Records estava mais interessado em identificar pessoas com unhas tão longas como cobras do que com questões profundas sobre quem detém o recorde de citações em notas de rodapés em revistas de artigos jurídicos. Como prêmio de consolação o novo recorde foi noticiado no ‘Harper’s Index’, no New York Times, no The London Times, no The Wall Street Journal, no The National Law Journal, e, é claro, inúmeras publicações fazendo graça das notas de rodapé nas revistas de direito em geral, e sobre meu recorde, em particular.” Disponível em: <<http://www.superlawyers.com/new-york-metro/article/QandA-with-Arnold-S-Jacobs/afc43458-393f-45c3-9e0a-8e693807fabb.html>>. Acesso em: 21 abr. 2014.

1.7 NC: Neste ponto de sua carreira, você gostaria de sentar na Suprema Corte?

RP: Não. Primeiro, eu estou muito velho. Eu tenho 74 anos e eles não indicam pessoas da minha idade.

1.8 NC: Mas você parece vigoroso.

RP: Bem, eu não gosto da Suprema Corte. Eu não acho que seja uma Corte verdadeira. Eu penso nela como basicamente... é como a Casa dos Lordes. É um corpo ‘quase-político’. Presidente, Senado, Câmara dos Deputados, Suprema Corte. É muito política. E eles decidem quais casos ouvir, o que não me parece uma coisa que os juizes devam fazer. Você deve pegar o que vier. Quando você decide quais casos ouvir isso significa que você já decidiu o caso afrente do tempo. Também, porque sou um escritor compulsivo, eu gosto de escrever. A maneira que ouvimos os casos, nós ocasionalmente temos casos em que todos os juizes tomam parte, mas na maioria das vezes nós temos grupos de 3 juizes, e decidimos o caso entre os 3. Algumas vezes eu faço mais do que um terço, porque eu sou egoísta. Mas se você senta-se com 8 outras pessoas [como na Suprema Corte] você apenas têm 1/9 dos casos para escrever. Não estou interessado nisso. Agora, cada um dos juizes da Corte Suprema escreve muito, muito poucas opiniões majoritárias. Ano passado foram 74 casos. Divida isso por 9 e isso equivale a um pouco mais do que 8 opiniões por ano. Isso é ridículo. Eu escrevo cerca de 90 opiniões por ano. Eu acho que eles tem no máximo cerca de 20 opiniões por Juiz no total. Eu não gosto de escrever opiniões de dissenso e de acompanhamento, pois uma vez que o caso esteja decidido, há muito pouco interesse em outras opiniões. Eu não gostaria da Suprema Corte. Absolutamente não desejaria estar nela.

1.9 NC: Nos diga alguma coisa sobre si mesmo que seja largamente desconhecida e talvez surpreendente.

RP: Bem, sou um adorador de gatos. Costumava gostar de cachorros, então mudei. Eu tenho uma grande paixão por meu gato atual. Eu gosto de animais, em regra. Sou muito suave em termos de animais. Minha gata é uma Maine Coon chamada Pixie. O que não é muito usual nela é o fato de ela ser afetiva, ao lado de ser linda e inteligente. Não muito usual em gatos. Ela gosta de se aconchegar e estar conosco. Sua carinha fica caída quando saímos de casa. Ela é muito sociável. Aparenta reconhecer membros de nossa família, crianças e netos. Ela é realmente um doce. É um dos motivos pelos quais eu agora trabalho bastante em casa. A natureza do meu trabalho não exige que eu esteja lá o tempo todo, a menos que tenha que ouvir algum caso. Eu gasto provavelmente metade do meu tempo em casa, trabalhando. Tudo que eu preciso eu tenho comigo ou tenho acesso eletrônico. Uma das razões é que a gata nos quer em casa.

1.10 NC: O que é garantia de lhe fazer rir?

RP: Eu gosto de comédias.

1.11 NC: Alguma em particular?

RP: Existem várias. As primeiras comédias Shakespeareanas, como “Noite de Reis”, “Sonho de uma noite de verão”. As comédias de George Bernanrd Shaw. A comédia “A importância de se chamar Ernesto” de Oscar Wilde, uma das comédias mais engraçadas de todos os tempos. Tem toda uma tradição inglesa cômica. Eu acho que começa com Shakespeare mas inclui “She Stoops to Conquer” de Goldsmith.

1.12 NC: O que é garantia de lhe fazer chorar?

RP: Eu não choro! Eu não gosto de livros ou filmes cruéis, então fico longe deles. Eu não gosto de coisas emotivas. Aventura é legal, mas eu não gosto de coisas tristes.

1.13 NC: O que você gostaria de deixar escrito na sua lápide?

RP: Há-ahh! Bem, eu não estou planejando ter uma lápide. Eu acredito em cremação. Sem lápides para mim.

Para publicar na revista Brasileira de Políticas Públicas, acesse o endereço eletrônico www.rbpp.uniceub.br

Observe as normas de publicação, para facilitar e agilizar o trabalho de edição.